

Distribuído pelos Senhores Deputados da 1.ª Comissão

Lx, 08/11/2011



MEMORANDO

Assunto: Voto antecipado

No contexto das últimas eleições para a Assembleia da República foi chamada a atenção desta Associação para uma situação de evidente discriminação dos funcionários diplomáticos colocados no quadro externo e respectivos cônjuges, os quais que se viram impedidos de exercer o direito de voto antecipado por não estarem expressamente referenciados no artigo 79º da Lei Orgânica 3/2010, de 15 de Dezembro.

Discriminação tanto mais evidente, quanto esse mesmo exercício de direito de voto, para além de estadias de curta duração, é concedido a outros elementos de carreiras de soberania deslocados no estrangeiro em missão de serviço de duração prolongada, já que a alínea a) do artigo 79º da referida Lei Orgânica reconhece esse direito aos «...militares, agentes militarizados e civis integrados em operações de manutenção de paz, cooperação técnico militar ou equiparadas», estendendo-o com toda a legitimidades aos respectivos cônjuges e familiares que os acompanhem nessas missões.

Assim, julga esta Associação necessário ultrapassar esta situação, pensando que a mesma poderá ser feita em duas sedes diferentes:

- a) Por iniciativa legislativa da Assembleia da República por inclusão expressa no artigo 79º da Lei Orgânica 3/2010, de 15 de Dezembro, dos funcionários diplomáticos exercendo funções no quadro externo, em comissão de serviço ordinária ou extraordinária e respectivos cônjuges e familiares que os acompanhem e tenham direito de voto,
- b) Por referência expressa ao exercício desse direito, nos mesmos termos do Decreto-Lei n.º 40-A/98, de 27 de Fevereiro (Estatuto Diplomático).

Entende esta Associação tomar a iniciativa de propor a alteração do Estatuto neste ponto concreto de imediato e inclui-la no projecto de Estatuto que está a redigir para proposta ao Governo, propondo-se ainda levantar a oportunidade da alteração da Lei Orgânica 3/2010, de 15 de Dezembro, junto dos Grupos Parlamentares e 1ª Comissão da Assembleia da República.

Lisboa, 8 de Novembro de 2011

O Presidente da ASDP

José Vieira Branco
Embaixador

